



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **Questionamentos da empresa:**

Senhora Pregoeira,

Serve a presente para, nos termos do item 16.4 do Edital de Pregão em referência, solicitar os esclarecimentos em relação ao mesmo.

1. A legislação regulatória do pregão está mencionada no preâmbulo do Edital, cabendo citar:

- Lei 10.520/2002 – Item III Art. 3º

“III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, **bem como orçamento**, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;..”(grifo nosso)

- Lei 8666/93 – Item II - §2º - Art. 7º

“§ 2º - As obras e serviços somente poderão ser licitados quando:

I - ...

II – existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários”

- Lei 8666/93 – §4º - Art. 7º

“§ 4º - É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.”

Os custos em um concurso público são classificados em duas categorias:

a. Custos fixos, os quais não dependem do número de candidatos inscritos, onde se inserem a elaboração do Edital, design e impressão do cartaz de divulgação, elaboração das questões de prova, dentre outros.

b. Custos variáveis, os quais são diretamente proporcionais ao número de candidatos inscritos, onde se inserem os custos de aplicação de provas (aluguel de salas, fiscais, reprodução de provas, digiselo, etc.) e custos de processamento de dados, dentre outros.

Assim, solicitamos que nos sejam informados:

I – Para cada cargo, qual o número de questões da Prova de Conhecimentos Básicos e da Prova de Conhecimentos Específicos? Registre-se que estas informações são básicas para a composição do custo de elaboração de provas no Concurso.

2. A legislação regulatória do pregão está mencionada no preâmbulo do Edital, cabendo citar:

- Lei 8666/93 – Art. 3º

“Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia** ... e será processada e julgada em estrita conformidade aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da **igualdade**, da publicidade, da **probidade administrativa**, da vinculação ao instrumento convocatório, do **julgamento objetivo** e dos que lhe são correlatos.(grifos nossos)

Não há no instrumento convocatório a informação do número de candidatos base para a comparação das propostas entre empresas, logo não há como serem respeitados os princípios da isonomia e da igualdade.

Ao não se informar o número estimado de inscritos, a Administração Pública está comparando custos globais com diferentes bases de cálculo. Nada obsta que as premissas de quantitativos de candidatos se apoiem em números irrealistas, ensejando preços superfaturados e, por consequência, não respeitando o princípio da probidade administrativa.

O julgamento pelo menor preço pressupõe a igualdade de condições entre as empresas e essa igualdade não será respeitada se as propostas partirem de quantitativos diferentes no cálculo do custo dos serviços, o que impede um julgamento objetivo, base para o pregão.

3. Em relação às obrigações da Contratante (TRE-SC) e da Contratada, a quem cabe a responsabilidade pelas publicações obrigatórias no Diário Oficial da União, já que o Edital e a minuta do Contrato (que dele faz parte) não mencionam tal item.

4. O item 12.1.5. referente a obrigações do Vencedor (Contratada), que também consta da minuta do Contrato, indica que devem ser efetuadas divulgação em mídias diferentes, citando 3 jornais de circulação estadual com frequência mínima de 3 vezes por semana, a partir da publicação até o encerramento das inscrições. O item 12.1.11 indica que o período mínimo de inscrições é 15 (quinze) dias. Nestas condições solicita-se informar:

- a. Quais jornais que circulam em Santa Catarina são considerados como “de circulação estadual”?
- b. Qual a antecedência (prazo mínimo) entre a publicação do Edital no DOU e nos jornais locais e o início das inscrições?
- c. Há algum pressuposto, regra a ser obedecida quanto a estas publicações de publicidade do Concurso? (Normas – regras a serem observadas)?

### **Respostas:**

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos dessa empresa, e com base em informações prestadas pela Comissão de Concurso e pela Secretaria de Administração e Orçamento, manifesto-me como segue:

**1. Para cada cargo, qual o número de questões da Prova de Conhecimentos Básicos e da Prova de Conhecimentos Específicos?**

**Resposta:** 20 questões de Conhecimentos Básicos e 40 questões de Conhecimentos Específicos, no mínimo.

**2. Não há no instrumento convocatório a informação do número de candidatos base para a comparação das propostas entre empresas, logo não há como serem respeitados os princípios da isonomia e da igualdade.**

**Resposta:** Não consta no instrumento convocatório o número de candidatos porque a licitante deverá estimá-lo com base em suas experiências anteriores e no conhecimento do mercado.

**3. A quem cabe a responsabilidade pelas publicações obrigatórias no Diário Oficial da União?**

**Resposta:** A publicação no *DOU* ficará a cargo do TRESA.

**4. a) Quais jornais que circulam em Santa Catarina são considerados como "de circulação estadual"?**

**Resposta:** O atual critério que o TRESA adota para a contratação de empresa para veicular publicações legais da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (TRE e Zonas Eleitorais) é de jornal diário, cuja área de circulação tenha abrangência em todo o território do Estado de Santa Catarina e cuja tiragem média diária não seja inferior a 27.000 exemplares.

**4. b) Qual a antecedência (prazo mínimo) entre a publicação do Edital no DOU e nos jornais locais e o início das inscrições?**

**Resposta:** Cinco dias úteis entre a publicação do Edital e o início das inscrições.

**4. c) Há algum pressuposto, regra a ser obedecida quanto a estas publicações de publicidade do Concurso? (Normas – regras a serem observadas)?**

**Resposta:** Os avisos deverão conter cargos, quantitativo de vagas, remuneração, período e valor das inscrições e *link* para acesso ao edital e inscrições.

Registra-se que essas informações constarão de novo Projeto Básico e ensejarão alterações no edital do Pregão n.º 26/2008.

Atenciosamente,  
Dilene Soares Tavares dos Anjos  
Pregoeira